



## SINDOJUS-MG

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais  
Fundada em 19/10/2002 - CNPJ: 07270733/0001-95

Rua Paracatu, 872 - 2º andar - Barro Preto - Belo Horizonte - (MG)  
Telefax (031)3291-9796 - CEP 30180-090 - sindojus@yahoo.com.br



Ofício SINDOJUS-MG – 000006 2010  
Assunto: Mandados Comarca de Contagem

**Exmo. Sr. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital**

**SINDOJUS/MG – SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.270.733/0001-95, entidade sindical representativa dos Oficiais de Justiça Avaliadores, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. informar e requerer o seguinte:

Os mandados de citações e de intimações expedidos na Comarca de Contagem para cumprimento nesta Capital, nos termos do art. 230 do CPC, estão sendo enviados pela Central de Mandados aos Oficiais de Justiça Avaliadores de Belo Horizonte, sem a devida folha de protocolo de recebimento dos mesmos.

A folha de protocolo de recebimento dos mandados é o documento pelo qual o Oficial de Justiça e a Central de Mandados controlam os mandados em poder do Oficial, sendo assim, necessária a sua confecção para o devido controle.

Os mandados expedidos pelas Secretarias da Comarca de Belo Horizonte são entregues pela Central de Mandados aos Oficiais de Justiça da Capital mediante a respectiva folha de protocolo.

Pelo exposto, requer o **SINDOJUS-MG** sejam adotadas providências urgentes para que a Central de Mandados da Capital providencie as respectivas folhas de protocolo dos mandados da Comarca de Contagem entregues aos Oficiais de Justiça de Belo Horizonte.

Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2010.

  
**Cláudio Martins de Abreu**  
**Presidente do SINDOJUS-MG**

Exmo. Sr.  
Marco Aurelio Ferenzini  
Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria  
Diretor do Foro da Capital